#### Governo do Estado do Rio de Janeiro

#### Fundação Saúde

Diretoria Técnico Assistencial

# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Formulário de Solicitação Compras visa a aquisição regular de insumos odontológicos, tendo em vista o fracasso da licitação PE nº 26/2020, segundo despacho 6787626, do processo SEI 08/007/002996/2019, visto a necessidade de tais itens a fim de prestar assistência odontológica nas unidades sob gestão da FSERJ, a saber: HECC, HESM, IEDS, IETAP, IEDE, HEMORIO, IECAC, HEER e HEAN.

Quadro 1: Objetos da Contratação:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL
1	6520.101.0001 (ID- 34028).	PRENDEDOR GUARDANAPO ODONTOLÓGICO,TIPO PONTA: JACARE, MATERIAL PONTA: ALUMINIO, MATERIAL CORRENTE: ALUMINIO, COR CORRENTE: N/A, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, TAMANHO: ADULTO	UND	54
2	6532.022.0001 (ID- 70014)	BABADOR ODONTOLOGICO, TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100	СХ	240

		UNIDADES.		
3	6520.111.0001 (ID- 14917)	SUGADOR ODONTOLÓGICO, APLICACAO: SALIVA, MATERIAL: CLORETO POLIVILINA, TRATAMENTO: DESCARTAVEL, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SABOR: SEM SABOR. EMBALAGEM C/ 40 UNIDADE	UND	40.320
4	6520.004.0009 (ID- 154005).	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO, FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: REGULAR, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES	UND	15600
5	6850.005.0012 (ID- 159149)	ÁGUA DESTILADA, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE, FORMA FORNECIMENTO: 1 LITRO	UND	204
6	6850.026.0008 (ID- 58265)	HIPOCLORITO SÓDIO, ASPECTO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR~AMARELO, APLICAÇÂO: DESINFECCAO, FORMULA MOLECULAR: NAOCL, PESO MOLECULAR: 74,44 G/MOL, CONCENTRACAO: 1%	UND	21
7	6522.069.0017 (ID-124640)	PONTA APARELHO PROFILAXIA,MATERIAL: ACO INOX, NUMERO: PERIO SUB, REFERÊNCIA: PROFICLASS, MARCA: DABI ATLANTE	UND	60
8	6522.069.0015	PONTA APARELHO PROFILAXIA,MATERIAL: ACO INOX, NUMERO: PERIO E, REFERÊNCIA: PROFICLASS, MARCA: DABI ATLANTE	UND	60

	(ID- 124638)			
9	6520.016.0002 (ID- 902)	BANDA MATRIZES DENTÍSTICA, MATERIAL: AÇO INOX; ESPESSURA: 0,05MM; LARGURA: 7MM; COMPRIMENTO: 500MM.	UND	42
10	6520.020.0012 (ID- 29184)	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1092, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: CILINDRICA TOPO PLANO	UND	288

Informamos que as descrições do item não restringem o universo de competidores.

Na hipótese de divergência com o código SIGA deverá prevalecer o descritivo previsto neste Formulário de solicitação de compras.

Vale ressaltar que os itens 1 e 6 são para entrega única e anual, pois o item 1 é um item semipermanente e a reposição é conforme demanda e o item 6 não pode ser fracionado.

## 2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço de odontologia atuante nas unidades geridas pela Fundação Saúde- HECC, HESM, IEDS, IETAP, IEDE, HEMORIO, IECAC, HEER e HEAN –abrange diversas modalidades de atendimento especializado, ambulatorial e hospitalar e tem como objetivo atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções bucais que afetam o paciente interferindo na sua recuperação da saúde e alta.

O atendimento ao paciente sistemicamente comprometido busca uma condição de saúde oral adequada e satisfatória para sua pronta recuperação, uma vez que a porta de entrada de diversos microrganismos patogênicos se dá através da cavidade oral. Tendo em vista ser um paciente

imunocomprometido, necessita de um tratamento preventivo, restaurador e paliativo minimizando as consequências de um tratamento quimioterápico visando conforto e bem estar ao paciente.

O HEMORIO tem atendimento voltado para as pessoas com distúrbios hematológicos, tanto no ambulatório quanto no leito do Centro de Tratamento Intensiva (CTI). Pacientes internos e externos referenciados pelos ambulatórios. O setor de odontologia do Hemorio atua em: Dentisteria, Periodontia, Cirurgia oral menor e Laserterapia. Apresenta 3 cadeiras odontológicos, 10 dentistas e 7 técnicos de saúde bucal. O HESM e IETAP tem atendimento voltado para as pessoas com tuberculose e HIV internados na unidade. O setor de odontologia do HESM e IETAP atua em: Dentisteria, Periodontia, Cirurgia oral menor. No HESM tem 2 cadeiras odontológica, 5 dentistas e 2 técnicos de saúde bucal. Já no IETAP tem 1 cadeira odontológica, 3 dentistas e 2 técnicos de saúde bucal.

O **HECC** tem atendimento voltado para Pacientes com Necessidades Especiais (Programa Mais Sorriso), internos e externos , estomatologia e pacientes com trauma de face. O atendimento odontológico ambulatorial- livre demanda- é de emergência e nos leitos do CTI. O setor de odontologia do HECC atua em: Estomatologia,

Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor

Cirurgias bucomaxilofaciais, Odontopediatria. O HECC tem 4 cadeiras odontológicas, 19 dentistas e 6 técnicos de saúde bucal.

O **IEDE** tem atendimento voltado para pessoas com doenças endócrinas internados na unidade ou já com prontuário. Pacientes diabéticos tendem com muita frequência a desenvolver periodontite crônica, inflamação do tecido que de suporte aos dentes, assim a necessidade de procedimentos odontológicos. O setor de odontologia do HECC atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor. A unidade tem 2 cadeiras odontológicas, 4 dentistas e 3 técnicos de saúde bucal.

O **IEDS** tem atendimento voltado para pessoas com doenças dermatológicas internados na unidade ou já com prontuário. O setor de odontologia do IEDS atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor. A unidade tem 2 cadeiras odontológicas, tem 3 dentistas e 2 técnicos de saúde bucal.

O IECAC tem atendimento voltado para pessoas com doenças cardíacas de alta complexidade (adultos e crianças) internados na unidade ou já com prontuário. O setor de odontologia do IECAC atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor e Odontopediatria. A unidade tem 2 cadeiras odontológicas, 8 dentistas e 3 técnicos de saúde bucal.

O **HEER** tem atendimento voltado geriátrico especializado. O setor de odontologia do HEER atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor. A unidade tem 2 cadeiras odontológicas, tem 12 dentistas e 01 técnico de saúde bucal.

O **HEAN** tem atendimento voltado para pacientes internos de enfermaria e de UTI. O setor de odontologia do HEAN atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor.

Vale ressaltar que o atendimento ao paciente sistemicamente comprometido conforme diretriz do Ministério da Saúde é dever do Estado e desta forma realizado também em nossas unidades, com procedimentos de atenção secundaria e terciário. Além disso, no Hospital Estadual Carlos Chagas o atendimento odontológico de urgência em trauma e infecção é disponibilizado, assim como o serviço de referência para prevenção e detecção precoce do câncer bucal.

Os itens do objeto desta aquisição são vitais para a assistência na unidade de saúde, conforme descrição abaixo:

- Itens 1: O prendedor de guardanapo é utilizado para prender guardanapos de papel, que são colocados no colo do paciente para protegê-lo dos aerossóis e água durante tratamento dentário.
- Item 2: O babador descartável é impermeável e de uso exclusivo em odontologia, usado para proteger o paciente durante procedimento odontológico.
- Item 3: O sugador de saliva é indicado para sucção de líquidos durante procedimentos odontológicos.
- **Item 4:** O aplicador descartável é indicado para aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários.
- **Item 5:** A água destilada é indicada para uso em autoclaves, confecção de próteses e enxague de instrumentais e outros que necessitem de água pura e isenta de químicos, minerais e sais solúveis.
- **Item 6:** O hipoclorito de sódio à 1% é um desinfetante e antisséptico usado em odontologia, no preparo de canais radiculares. Tem ação de solventes sobre a matéria orgânica, clareador, desodorizante e antibacteriano.

**Item 7:** A ponta perio sub é uma ponta ultrassônica utilizada nos equipamentos de profilaxia da Dabi/Dentflex. Uma ponta universal indicada para trabalhos subgengivais profundos, remoção de pinos e cimentos.

**Item 8:** A ponta perio E é uma ponta ultrassônica utilizada nos equipamentos de profilaxia da Dabi/Dentflex. Uma ponta indicada para trabalhos nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores.

**Item 9**: A matriz de aço 7mm é indicada para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se deslocar durante a condensação do material restaurador.

**Item 10:** A broca diamantada nº 1092 é indicada para remoção de restaurações antigas, preparo cavitário, preparo coronário, preparo para inlay e onlay.

Conforme decreto nº 45109 de 05 de janeiro de 2015, esclarecemos que a aquisição deste item é imprescindível para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, não sendo possível a redução do quantitativo solicitado. Isto porque, o §1º do artigo 5 do referido decreto, trata que: "Não sendo possível a redução do quantitativo, será registrada no processo a devida motivação pelo Autorizador de Despesa, prosseguindo seu curso regular."

### 3.QUANTITATIVO SOLICITADO

- 3.1. Considerando que este Processo inclui itens que atenderão as Unidades impedindo a descontinuidade da assistência;
- **3.2.** Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001 de 2018, publicado no DO em 10 de agosto de 2018, a respeito do Hospital Estadual Eduardo Rabello HEER
- **3.3.** Considerando o contrato de Gestão 05/2018, o IEDES foi incorporado como unidade de gestão avançada da Fundação Saúde.

- **3.4.** Tendo em vista a grade de odontologia existente na FSERJ, importante frisar que as unidades HEER e IEDS não pertenciam a mesma, visto não estarem até então incorporadas a essa fundação, o que culminou na solicitação de informação do quantitativo necessário de cada unidade, visando abastece-las, uma vez que a grade até então utilizada não supriria essas reais necessidades para todas as unidades.
- **3.5.** Considerando a Res. SES 1327 de 2016 que explicita a necessidade de otimizar a utilização dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados, mediante a adoção de medidas de racionalização do gasto público e de redução das despesas de custeio.
- **3.6.** O quantitativo solicitado nesse formulário teve como base a quantidade requerida para cada item de cada unidade para atender suas necessidades, utilizando-se como justificativa uma estimativa do quantitativo utilizado de cada item com base nos procedimentos realizados em 2019, conforme o Tabela A.
- **3.7.** Insta salientar que a estimativa constante na justificativa se baseia em todos os procedimentos que podem ser realizados com os itens constantes nesse processo.
- **3.8.** Ressalta-se que não é possível estimar um quantitativo concreto de insumos necessários antes do exame clínico, haja vista não saber a necessidade de cada paciente antecipadamente e qual procedimento será realizado.
- **3.9.** Ao tratar de procedimentos odontológicos, é importante lembrar que é utilizado mais de uma Broca por paciente, cada uma com sua função, tendo em vista que são modelos diferentes, ou seja, mais de 1 item em cada procedimento, haja vista a necessidade que terá cada um.
- **3.10.** Ao tratar de procedimentos odontológicos, é importante lembrar que é utilizado mais de uma Broca por paciente, cada uma com sua função, tendo em vista que são modelos diferentes, ou seja, mais de 1 item em cada procedimento, haja vista a necessidade que terá cada um.
- 3.11. Lembra-se ainda que os valores são estimados de acordo com os procedimentos que foram realizados, e quanto é gasto em média.
- **3.12** A Tabela A deste Formulário de Solicitação de Compras prevê o quantitativo para cada unidade tendo como referência a produção das mesmas no ano de 2019 conforme Tabela B deste formulário, para atender o período de 12 meses.

IT EM	CÓD.SIGA	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APRE SEN TAÇÃO	HEAN	HEMO RIO	IEDE	HEER	несс	HESM	IETAP	IEDS	IECAC		TOTAL ANUAL
1	6520.101.0001 (ID- 34028).	PRENDE DOR GUARDANAP O	PRENDEDOR GUARDANAPO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: JACARE, MATERIAL PONTA: ALUMINIO, MATERIAL CORRENTE: ALUMINIO, COR CORRENTE: N/A, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, TAMANHO: ADULTO	CAIXA	6	6	6	6	6	6	6	6	6	0	54
2	6532.022.0001 (ID-70014)	BABADOR ODONTOLOG ICO	BABADOR ODONTOLOGICO, TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM,	CAIXA	1	3	2	2	3	2	2	2	3	20	240

			FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UNIDADES.												
3	6520.111.0001 (ID-14917)	SUGADOR ODONTOLÓG ICO	SUGADOR ODONTOLÓGICO, APLICACAO: SALIVA, MATERIAL: CLORETO POLIVILINA, TRATAMENTO: DESCARTAVEL, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SABOR: SEM SABOR. EMBALAGEM C/ 40 UNIDADE	UND	160	400	400	400	400	400	400	400	400	3360	40.320
4	6520.004.0009 (ID- 154005).	APLICADOR DESCARTAV EL	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLÓGICO, FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS,	UND	100	200	100	200	200	100	100	100	200	1300	15.600

			TAMANHO: REGULAR, TIPO HASTE: MULTIARTICULA DA, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES												
5	6850.005.0012 (ID- 159149)	ÁGUA DESTILADA	ÁGUA DESTILADA, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE, FORMA FORNECIMENTO: 1 LITRO	UND	0	3	1	1	8	1	1	1	1	17	204
6	6850.026.0008 (ID- 58265)	HIPOCLORIT O SÓDIO 1%	HIPOCLORITO SÓDIO, ASPECTO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR~AMARE LO, APLICAÇÃO: DESINFECCAO, FORMULA MOLECULAR: NAOCL, PESO MOLECULAR: 74,44 G/MOL, CONCENTRACAO: 1%	UND	0	4	2	2	4	1	4	2	2	0	21

7	6522.069.0017 (ID-124640)	PONTA APARELHO PROFILAXIA PERIO SUB	PONTA APARELHO PROFILAXIA,MAT ERIAL: ACO INOX, NUMERO: PERIO SUB, REFERÊNCIA: PROFICLASS, MARCA: DABI ATLANTE	UND	0	2	1	1	0	0	0	0	1	5	60
8	(ID- 124638)	PONTA APARELHO PROFILAXIA PERIO E	PONTA APARELHO PROFILAXIA,MAT ERIAL: ACO INOX, NUMERO: PERIO E, REFERÊNCIA: PROFICLASS, MARCA: DABI ATLANTE	UND	0	2	1	1	0	0	0	0	1	5	60
9	6520.016.0002 (ID-902)	BANDA MATRIZES AÇO INOX	BANDA MATRIZES DENTÍSTICA, MATERIAL: AÇO INOX; ESPESSURA: 0,05MM; LARGURA: 7MM; COMPRIMENTO: 500MM.	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	108

10	6520.020.0012 (ID-29184)	BROCA DIAMANTA DA AR Nº 1092	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1092, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: CILINDRICA TOPO PLANO	UND	0	3	2	3	4	2	2	4	4	24	288	
----	-----------------------------	---------------------------------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-----	--

**3.13.** Em atenção ao disposto nos §1º do art. 5º, do Decreto Estadual nº 45.109/2015, bem como às medidas de racionalização do gasto público preconizadas pela Resolução SES nº 1.327/2016, informa-se este ser o mínimo indispensável para a continuidade do serviço público prestados pela Fundação Saúde, conforme explanações efetivadas pela nos autos do processo em apreço.

Tabela A

Tabela B

# **4.CATÁLOGO**

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

## Local de entrega do catálogo:

NÚMERO DO PROCEDIMENTO		TOTAL PROC. 2019 HECC	PROC. 2019/	TOTAL PROC. 2019/ IECAC	PROC.	TOTAL PROC. 2019 HE MORIO	TOTAL PROC. 2019 <b>IETAP</b>	TOTAL PROC. 2019 <b>HEER</b>	TOTAL PROC. 2019  IEDS
101020031	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0	0	3	0	0	0	0	0
	APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	0	0	0	0	0	0	595	0
101020074	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	81	764	235	1	374	36	809	10
101020082	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1	0	48	0	4	0	727	29
17117777700	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	9	666	106	0	16	10	0	43
307010015	CAPEAMENTO PULPAR	14	79	211	0	13	23	375	10
307010023	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	47	7	0	233	0	425	0
	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	251	366	289	14	125	37	1615	31
	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	165	632	340	7	309	83	1540	29
301/0110058	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	31	2	7	0	0	0	520	0
307020010	ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	17	94	4	0	59	13	579	0
211/11/21/11/21	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECÂNICO	0	100	7	2	117	14	304	0
307020037	OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	0	2	0	6	0	340	0
307020070	PULPOTOMIA DENTÁRIA	0	2	1	0	3	0	0	0
307/03/00/2/1	RASPAGEM E ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE )	475	10	306	0	58	18	912	97
30/030032	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE )	196	3511	276	0	27	66	565	0
	PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	212	709	422	0	515	11	0	0

307030059	RASPAGEM E ALISAMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE )	192	0	847	44	1557	0	1301	84
307040089	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	0	0	0	0	0	0	0	10
307040135	CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	0	5	0	0	3	295	0
307040151	AJUSTE OCLUSAL	0	503	0	0	123	0	761	0
307040143	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	24	2	0	7	0	261	0
404020097	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	8	2	423	0	295	0	0	0
404020445	CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM	0	1	0	0	4	0	0	0
404020615	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO- MANDIBULAR	9	0	0	0	0	0	0	0
414010345	EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	3	0	0	0	4	0	0	0
414010361	EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO ODONTOGÊNICO	0	0	0	0	1	0	0	0
414020030	APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE )	0	0	0	0	1	0	0	0
414020057	CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	1	224	0	0	2	0	0	0
414020073	CURETAGEM PERIAPICAL	96	224	43	0	300	0	699	0
414020120	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	9	33	43	0	62	0	406	0
414020138	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	209	201	533	132	314	45	628	93
414020146	EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	59	0	2	0	2	0	392	0

414020154	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	1	44	0	0	5	0	249	0
414020162	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	1	0	0	0	3	0	346	0
414020219	ODONTOSECÇÃO/RADILECTOMIA/TU NELIZAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0
414020243	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	10	1	0	0	0	0	0	0
414020278	REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)	79	28	0	0	17	0	0	0
414020359	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	0	0	0	0	0	0	635	0
414020375	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	6	7	0	0	0	0	0	0
414020383	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1	0	2	0	0	0	590	2
414020405	ULOTOMIA/ULECTOMIA	0	2	0	0	3	0	0	0
414020413	TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	116	0	0	0	0	0	0	0
	PROCEDIMENTOS INCLUSOS:								
020401018-7	RADIOGRAFIA PERIAPICAL/ INTERPROXIMAL (BITE WING)	154	44	150	7	61	18	7	0
030101004-8	CONSULTA DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1120	1945	2257	301	1855	27	912	0
030101015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	348	0	588	0	1668	50	619	66
030110015-2	REMOÇAO DE SUTURA	77	85	303	66	4	21	891	90
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXO	26	16	4	0	1	0	0	0
041701005-2	ANESTESIA REGIONAL	0	0	546	0	0	0	0	0

\_\_\_

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA	3	0	0	0	0	13	0	30
INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO	33	0	0	0	0	0	0	0
COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA	0	0	0	0	1	0	0	0
TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	2	0	0	0	0	0	696	0
OBS 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	73	0	6	0	1	0	0	0
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	766	139	8	0	601	0	673	0
EXCISÃO DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO LIPOMA	2	0	0	0	0	0	0	0
REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL	10	1	0	0	0	0	0	0
ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL	10	0	0	0	0	0	0	0
REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	6	0	0	0	0	0	0	0
SUTURA DE PÁLPEBRAS	8	0	0	0	0	0	0	0
BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA	18	0	0	0	0	0	0	0
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OUVIDO /FAR./LARINGE./NARIZ	3	0	0	0	0	0	0	0
BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	2	0	0	0	0	0	0	0
EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	3	0	0	0	4	0	0	0
	ATENÇÃO BÁSICA INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBS 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXCISÃO DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO LIPOMA REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ SUTURA DE PÁLPEBRAS BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OUVIDO /FAR./LARINGE./NARIZ BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR EXCISÃO DE CÁLCULO DE	ATENÇÃO BÁSICA INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBS 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXCISÃO DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO LIPOMA REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ SUTURA DE PÁLPEBRAS BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OUVIDO /FAR./LARINGE./NARIZ BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR 2 EXCISÃO DE CÁLCULO DE 2	ATENÇÃO BÁSICA  INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO  COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA  TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBS 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  EXCISÃO DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO LIPOMA  REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL  ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL  REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ  SUTURA DE PÁLPEBRAS  BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA  RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OUVIDO /FAR./LARINGE./NARIZ  BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR  EXCISÃO DE CÁLCULO DE  3  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O	ATENÇÃO BÁSICA  INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO  COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA  TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBS 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  EXCISÃO DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO LIPOMA  REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL  ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL  REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ  SUTURA DE PÁLPEBRAS  BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA  RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OUVIDO /FAR./LARINGE./NARIZ  BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR  2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ATENÇÃO BÁSICA  INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO  COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA  TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBS 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO DE TUROR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO LIPOMA  REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL  ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL  REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ  SUTURA DE PÁLPEBRAS  BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA  RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OUVIDO /FAR./LARINGE/NARIZ  BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR  2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ATENÇÃO BÁSICA  INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO  INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO  COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA  TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBS 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  EXCISÃO DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO LIPOMA  REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL  ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL  REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ  SUTURA DE PÁLPEBRAS  BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR  EXCISÃO DE CÁLCULO DE  3  O 0 0 0  O 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE  3  O 0 0 0 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE  3  O 0 0 0 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE  3  O 0 0 0 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE  3  O 0 0 0 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE  3  O 0 0 0 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE  4  O 0 0 0 0 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE  4  O 0 0 0 0 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE  4  O 0 0 0 0 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE  4  O 0 0 0 0 0  ATENÇÃO DE CÁLCULO DE	ATENÇÃO BÁSICA  INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO  33  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0	ATENÇÃO BÁSICA  INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO 33 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010 - Diretoria Técnico Assistencial - 2ª a 6ª feira, de 8 às 17 h.

### Justificativa da necessidade do catálogo:

A apresentação do catálogo é necessária, visto a necessidade de confirmar e diminuir as chances de compras inadequadas ou de insumos diferentes do que foi solicitado.

#### Critério de avaliação do catálogo:

- A unidade terá um prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo e identificação da necessidade de amostras.
- Na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital.
- Caso o catálogo seja insuficiente para verificar se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital, serão solicitadas amostras para avaliação.

## Responsável pela avaliação do catálogo

O catálogo será avaliado pela equipe técnica da unidade.

## **5.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses, de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

- 1. A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.
- 2. O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente.

A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

- 1. Atestado de capacidade técnica ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.
- 2. Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:
- 1. Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
- 2. Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6° do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:

- 1. Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o insumo é isento de registro; ou
- 2. Resolução da Diretoria Colegiada RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado;

3.

#### 6.PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

1. A entrega será parcelada de acordo com um cronograma a ser elaborado, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 ( dez ) da data de retirada da nota de empenho.

Prazo de Entrega dos insumos: os insumos deverão ser entregues em até 10 (trinta) dias corridos contados a partir da data de retirada da nota de empenho

Endereço de Entrega: CGA Coordenação Geral de Armazenagem: Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói - RJ

Horário da Entrega: De 08 às 16h.

2.

## 7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- 2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do Formulário de solicitação de compras, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na **CGA** e nos Órgãos Participantes, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
- 3. Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- 4. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 5. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- 6. Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade;
- 7. A CONTRATADA deverá prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato:
- 8. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VIII** deste Formulário de Solicitação de Compras

## 8.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- 1. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- 2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do Formulário de Solicitação de Compras, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na **CGA** e nos Órgãos Participantes, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
- 3. Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- 4. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 5. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- 6. Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade;
- 7. A CONTRATADA deverá prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato;
- 8. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VIII** deste Formulário de Solicitação de Compras

Elaborado:

Adriana R.G.de Souza Coordenadora de Integração ID 5102573-6

#### Aprovado por:

#### Dilson da Silva Pereira Diretor Técnico Assistencial – Fundação Saúde Id. Funcional 3044638-4

Rio de Janeiro, 21 agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rodrigues Gomes de Souza**, **Coordenadora de Integração**, em 09/09/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Dilson da Silva Pereira**, **Diretor Técnico Assistencial**, em 11/09/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=6, informando o código verificador **7405670** e o código CRC **68FB9073**.

Referência: Processo nº SEI-080007/005395/2020 SEI nº 7405670

Av. Padre Leonel Franca, 248, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000 Telefone: - fs.rj.gov.br

Criado por paula.teixeira, versão 7 por valeska.guedes em 08/09/2020 15:58:00.